

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Março de 2022.

serviços de abastecimento de água e esgoto, assim como o fornecimento de energia elétrica, prestados mediante tarifas preestabelecidas, cobradas de todos os usuários do mesmo serviço, por concessionária de serviço público que tem o fornecimento exclusivo na região em que existe a demanda;

Adesões a atas de registro de preços, quando a licitação original não tenha sido realizada por órgão vinculado ao Poder Executivo Estadual e desde que seu valor seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

**Art. 2º** Os processos deverão ser enviados à UEI/CBMES já instruídos com a declaração de conferência dos itens especificados na lista de verificação do anexo da Resolução CONSECT nº 38/2021 que lhe for aplicável.

**Art. 3º** A UEI terá o prazo de até 10 dias úteis para realizar a avaliação prévia, a partir da data de recebimento do processo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias, em especial, a Portaria nº 584-R, de 20 de janeiro de 2022. Vitória, 29 de março de 2022. ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA - CEL BM** Comandante-Geral do CBMES

**Protocolo 824534**

**PORTARIA Nº 591-R, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**  
*Norma Exclusiva de Procedimento Padrão CBMES Nº 09 - atender serviços não emergenciais.*

**O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso I, do Regulamento do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto n.º 689-R,

de 11 de maio de 2001 e, Considerando a Portaria SECONT Nº 212-S, de 20.10.2017, que tornou públicas as atividades finalísticas normatizáveis do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES;

Considerando a Portaria SECONT Nº 303-S, de 19.12.2017, que alterou o Anexo I da Portaria nº 212-S, de 20.10.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Norma Exclusiva de Procedimento Padrão CBMES Nº 09 - atender serviços não emergenciais - Versão 01.

**Art. 2º.** A Norma Exclusiva de Procedimento Padrão está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do CBMES ([www.cb.es.gov.br](http://www.cb.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de março de 2022. Alexandre dos Santos **Cerqueira** - Cel BM  
Comandante-Geral do CBMES.

**Protocolo 824549**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações,

assinaram em sessão extraordinária realizada em 28 de março de 2022, a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO C.A. Nº 11/2022.**

**RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, dos presentes,** a autorização para aquisição de computador desktop, fornecido pela empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, visando atender demanda do DETRAN|ES, conforme especificação mínima dos equipamentos e demais previsões técnicas e de qualidade expressas na ARP 001/2022, com vigência de 12 meses, a contar da publicação, e ficando o valor total em R\$2.606.296,00 (dois milhões seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e seis reais).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de março de 2022.

**Alexandre Ofranti Ramalho**  
**Presidente do C.A. do DETRAN/ES**  
**Protocolo 824168**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 022/2022**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES** no uso

de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509 de 22 de Dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de Dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 019/2022 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: contratação de serviços especializados para ministrar curso de formação de agente de trânsito e curso de atualização para o profissional que exerce a atividade de agente de trânsito no Estado do Espírito Santo, na forma instituída pela Portaria Nº 94 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, de 31 de maio de 2017, considerando suas alterações, e demais especificações contidas no Termo de Referência, anexo do termo.

**II** - Termo de Cooperação Nº: 019/2022.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 31/03/2022 Data de término: 31/12/2022.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		280.201 - ESESP		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.125.0036.2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0271000001	3.3.90.36.00 3.3.90.47.00	450.202	-	118.398,00 23.679,60 -4.760,00
TOTAL								146.837,60
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai: 50.000,00		Set:					
Fev:	Jun: 46.837,60		Out:					
Mar: 50.000,00	Jul:		Nov:					
Abr:	Ago:		Dez:					

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		100.104 - SECOM		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.131.0036.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	0271000002	3.3.90.39.00	450.202	-	300.000,00
TOTAL								300.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:		Set:					
Fev:	Jun:		Out:					
Mar: 300.000,00	Jul:		Nov:					
Abr:	Ago:		Dez:					

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de março de 2022.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES  
CONCEDENTE

**Protocolo 824485**

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N ° 23/2022

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509 de 22 de Dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de Dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 048/2021 na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: a descentralização de recursos financeiros para prestação de serviços de publicidade, conforme Plano de Trabalho (Anexo I) e Contrato SECOM n. 003/2021 oriundo da Concorrência nº 001/2019.

**II** - Termo de Cooperação Nº: 048/2021.

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 30/03/2022 Data de término: 31/12/2022.

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UG: 100.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**VI** - CRÉDITO

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de março de 2022.

**GIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES  
CONCEDENTE

**Protocolo 824490**

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 180, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 4.593-N/2000, republicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002, e a Lei Complementar nº 536/2009, publicada em 30/12/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 890/2018:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
3533026 / 1	ADRIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO					
BECCALLI GRIJO 4		5	01/11/2021			
3576671 / 1	ADRIANA DUTRA BARBOZA	3	4			
01/08/2021						
3507793 / 1	AMABILLE MUNIQUE TRINDADE					
AMBROSIO 4		5	01/08/2021			
3533000 / 1	ANGELICA KALKE	4	5			
01/11/2021						
3305210 / 2	BRUNELLY DA SILVA RIBEIRO					4
5			01/08/2021			
3542149 / 1	CLAUDIO ROGERIO AZEVEDO					4
5			01/01/2022			
3222314 / 3	DHANES CARLOS PEDRONI	4	5			
01/10/2021						
3530094 / 1	EMANUELA DOS SANTOS CAETANO	4	5			
5			01/11/2021			
3627616 / 1	FERNANDA BIMBATO VIEIRA					
RESENDE 3		4	01/09/2021			
3507785 / 1	FERNANDO ALBERTO CASTOR					
RODRIGUES 4		5	01/08/2021			
2632268 / 5	GERLIANA ERVATI GARCIA	4	5			
01/01/2022						
3532984 / 1	HELIA KARLA VIEIRA DE AVILA					4
5			01/11/2021			
1553453 / 1	ISMAEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR					
4		5	01/09/2021			
3650006 / 1	JEFFERSON PIRES JANJACOMO					3
4			01/12/2021			
3115658 / 2	JESSICA DE CARVALHO NUVEM					
NASCIMENTO 4		5	01/08/2021			
3274829 / 1	LEONARDO SCARDUA PINTO					5
6			01/08/2021			
3531201 / 1	MARCELO ALEXANDRE PADUA					3